

DOM N° 7474 DE 07/01/2026

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 187/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA. - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 25-EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total	
MICROONDAS 34L - unidade Micro-ondas com capacidade mínima de 34 litros, ideal para uso institucional em cozinhas, salas de apoio, refeitórios ou ambientes de uso coletivo. Equipamento deve possuir painel digital eletrônico com teclado numérico sensível ao toque, visor em LED ou LCD para controle de tempo e funções. Deve conter as seguintes funcionalidades mínimas: potência mínima de 900W, ajuste de tempo e potência, menu com funções rápidas pré-programadas (como descongelar, aquecer, cozinhar alimentos), função relógio, trava de segurança para crianças e aviso sonoro de término do preparo. Porta com visor transparente e iluminação interna automática ao abrir ou durante o funcionamento. Revestimento interno em material de fácil limpeza, preferencialmente com tecnologia antiaderente ou revestimento especial (como Easy Clean, Limpa Fácil ou similar). Porta com abertura lateral e puxador embutido ou externo. Pés antiderrapantes e sistema de ventilação adequado. Tensão de alimentação 127V ou 220V, a ser especificada conforme local de instalação. Acompanha manual de instruções em português e plugue de acordo com o padrão brasileiro (NBR 14136). Produto deve ter selo de eficiência energética INMETRO classe A e garantia mínima de 12 meses.	Und.	1	MIDEA	R\$ 849,93	R\$ 849,93	
VALOR GLOBAL						R\$ 849,93

**VALOR:** R\$ 849,93 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695

44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E

PATRIMONIO

HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despesa orçamentária -

- 44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679
- 44905217000 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678
- 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680
- 44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ficha 7677

Fonte de Recursos: 150000000001

- 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Viviane Lopes Fraga - Sócia da Empresa

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

